

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 649	FOLHA: 01/01
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		VIGÊNCIA: 01/10/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e XXIII do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 622, de 17/09/2013.

RESOLVE

Art.1º – Revogar a Portaria-Presidente nº 125, de 05 de março de 2013, e a Portaria-Presidente nº 185, de 25 de março de 2013.

Art.2º – Ficam convalidados os atos praticados com base nas Portarias mencionadas no artigo 1º no período de 16 a 20 de setembro de 2013.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 01 de outubro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

